



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2179/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA - CMPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARINO JOSE POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 681/2000 de 18 de abril de 2000.

"Art. 1º O CMPA será constituído de 14 (quatorze) membros titulares e suplentes, representantes de entidades e comunidades, conforme segue:" (NR)

I – Um representante as Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

III – Um representante da ASCAR/EMATER;

IV – Um representante da ACIPS – Associação Comercial, Industrial e Prestação de Serviços de Doutor Maurício Cardoso;

V – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município;

VI – Dois representantes das Cooperativas sediadas no Município;

VII – Um representante do Banco do Brasil S/A;

VIII – Um representante da SICREDI Noroeste;

IX – Um representante do BANRISUL;

X - Um representante do distrito de Pranchada;

XI – Um representante do distrito de Pitanga;

XII – Dois representantes do distrito Sede;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

Registre-se e Publique-se:

MARISA BOLZAN KELLER
SEC. MUN. DE ADM. E FAZENDA SUBSTITUTA

MARINO JOSE POLLO
PREFEITO

PUBLICADO: 17/01/2020 / 20200120/ 2179/ ELIANE

PUBLICADO: 17/01/2020 / 20200120/ 2179/ ELIANE



Rua Marechal Deodoro, 967 - 98925-000 - Fone/Fax: 55 3534-1103

E-mail: pdrmcard@pdrcard.com.br